



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 058/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 2483/2022  
Em 13 de 09/22 às 09:59h  
Assinatura de Funcionário

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
"DIA DO FANFARREIRO NO DIA  
7 DE SETEMBRO", NO  
MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentos,

APROVA:

Art. 1º - Fica estabelecida a criação do dia do fanfarreio no dia 7 de setembro, com o intuito de homenagear os integrantes dos grupos de fanfarra do município de Barreiras-Ba.

Parágrafo único. O evento que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Barreiras.

Art. 2º - Os objetivos da criação desta data são;

- I- Estimular a criação de bandas e fanfarras no município;
- II- Incentivar as corporações musicais e o aprimoramento de métodos e técnicas;
- III- Contribuir para o desenvolvimento do pensamento cívico, do espírito de corporação, da autodisciplina e do civismo, necessários a formação integral do cidadão.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2022.

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo uma época conturbada. A crise entre valores permanentes e os novos valores emergentes da nossa sociedade principalmente entre os jovens que passam por uma transição, coloca em risco o ético e o estético. Mais doloroso ainda é a situação psicológica de adolescentes e jovens que, no processo natural de aculturação, necessitam de modelos positivos a imitarem, na autoafirmação de suas personalidades em formação.

A prática da cidadania, pelo exercício da participação em projetos coletivos, melhora a autoestima e isto traz reflexo imediato na Qualidade de Vida, com importante retorno qualitativo para as organizações. Por outro lado, a criatividade e o gosto estético é algo que se aprende e se desenvolve.

Assim sendo, o dia do Fanfarreiro prevê o reconhecimento aos jovens, crianças e adultos. As fanfarras trazem desenvolvimento de várias formas de participação e integração onde o cidadão será possibilitado de exercer iniciativa, a reflexão, a criatividade, a auto disciplina e a solidariedade e destina-se aos participantes das escolas públicas e particulares de Barreiras.

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP